DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.038, 11 de junho de 2.024

Dispõe sobre a Nomeação de **Adriana de Fátima de Vito,** RG nº 48.965.335-2, CPF nº 412.617.228-92, classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Procurador Jurídico** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata **Adriana de Fátima de Vito,** RG nº 48.965.335-2, CPF nº 412.617.228-92**,** para provimento do emprego efetivo e vago de **Procurador Jurídico,** com jornada de trabalho de 100 horas mensais, Referência: 19/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 11 de junho de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.039, de 12 de junho de 2.024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal, **Grasiela Vieira Freschi,** RG nº 41.352.344-5, CPF nº 228.075.238-70, do cargo em comissão de Chefe de Nutrição e Alimentos e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal, **Grasiela Vieira Freschi,** RG nº 41.352.344-5, CPF nº 228.075.238-70, exonerada a pedido, do cargo em comissão de Chefe de Nutrição e Alimentos, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pele Lei n° 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 12/06/2024.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 12 de junho de 2.024

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Concorrência Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 19/2024, em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo e **ADJUDICO** o objeto para Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para reforma e revitalização da Quadra de Esportes do Jardim Paraiso, de acordo com o **TERMO DE CONVÊNIO 103365/2022**, a empresa **J. R. Serviços de Engenharia Ltda. - ME, CNPJ Nº 28.228.116/0001-00,** no valor global de **R$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais)**. Taiuva/SP, 17 de junho de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, torna público à **DESISTÊNCIA** tácita do candidato Adriano Ap. Siqueira, aprovado em 7º lugar para o emprego de Agente de Serviços Gerais, do Concurso Público nº 01/2023. Taiuva, 13 de março de 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, torna público à **DESISTÊNCIA** tácita do candidato Maciel Oliveira Gonçalves, aprovado em 1º lugar para o emprego de Procurador Jurídico, do Concurso Público nº 01/2023. Taiuva, 11 de abril de 2024.